


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais  
Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.  
email: gabinete@josenopolis.mg.gov.br

## DECRETO Nº 333, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS</b>	
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da	
Prefeitura Municipal o (a) presente	
Decreto Nº 333/2023	
03/01/2023	
Josenópolis-MG, 03/01/2023	
	
Responsável	

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, XX, da Lei Orgânica Municipal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, embasado na Lei Municipal nº 407, de 24 de março de 2021 e demais disposições legais, e

**CONSIDERANDO** que os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Josenópolis - CACS-FUNDEB serão nomeados por ato do Prefeito Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Josenópolis - CACS-FUNDEB no âmbito do Município de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, composto pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes para o quadriênio 2023/2026, observados os seguintes critérios de composição:

I - Membros titulares e suplentes, na seguinte conformidade:

**Presidente:** Iara Moreira Dias,

**Vice Presidente:** Wellington Luiz Vieira

**Secretária:** Daniela Carolina Fernandes Viana



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais  
Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.  
email: gabinete@josenopolis.mg.gov.br

---

## **Representante do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Thomas Lincoln Gomes Pereira  
Suplente: Marcos Dione Teixeira Batista

## **Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Maria Arlete Santos Soares  
Suplente: José Nilson Pinto da Silva

## **Representantes dos Professores Da Educação Básica Pública:**

Titular: Iara Moreira Dias  
Suplente: Maria Luciene Ramos Pereira

## **Representantes de Diretores Das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Daniela Carolina Fernandes Viana  
Suplente: Maria Ângela Magalhães

## **Representantes dos Servidores Técnicos Administrativo da Rede Municipal:**

Titular: Edimaura Gonçalves Gomes Pessoa  
Suplente: Eliana Pereira da Silva

## **Representantes de Pais ou Responsáveis dos Estudantes da Rede Municipal:**

Titular: Adimilson Domingos de Oliveira  
Suplente: Vanuza Pereira de Soares  
Titular: Sidiney da Silva Resende  
Suplente: Carla Pereira de Andrade

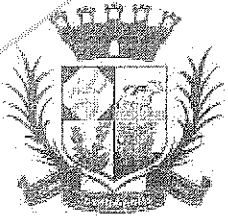
## **Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Wellington Luiz Vieira  
Suplente: Edmilson Gomes da Silva

## **Representante da Sociedade Civil**

Titular: José Braz dos Santos  
Suplente: Leny Pereira Brandão  
Titular: Maria Nilma da Silva Reis

4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais  
Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.  
email: gabinete@josenopolis.mg.gov.br

---

Suplente: Noeme Pires Costa

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: Titular:**  
Patricia Jorge de Oliveira  
Suplente: Amanda Costa Ribeiro

**Representantes dos estudantes Secundarista da educação básica pública do Município**

Titular: Neuziene Celestino Ferreira  
Suplente: João Pedro Ferreira

**Representantes das Escolas do Campo:**

Titular: Maria Rosicléia Batista  
Suplente: Nilza Rodrigues Chaves

**Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

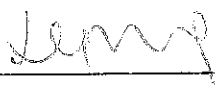
Titular: Marly Pereira Coelho  
Suplente: Inglá Luiz Vieira

**Art. 2º** A função do Membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no Município de Josenópolis - CACS-FUNDEB não será remunerada, sendo seu exercício considerado relevante serviço prestado ao Município de Josenópolis.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josenópolis/MG, 03 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Patrick Ribeiro Queiroz  
Prefeito Municipal